



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ubatuba
CRCE –Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades nº 2563 de 2012- CMDCA
001/1992 – COMAS Nº001/2004- Pró-Social Nº 4.703/92
Utilidade Pública Municipal Lei 1162 de 15/05/92.
Utilidade Pública Estadual Decreto 48502/02.
Utilidade Pública Federal Portaria 28/01 de 27 de abril de 2001.

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Entidade:	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ubatuba
Projeto:	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Para Pessoas com Deficiência
Período:	Abril/2023
Repasse mensal	R\$ 29.700,00

79
5628/23
1/1/2023

Objeto:	Garantir os direitos da pessoa com deficiência, o desenvolvimento da autonomia, possibilitar acesso aos serviços socioassistenciais, participação familiar nas ações com orientação e apoio, prevenindo situações de risco, a exclusão e o isolamento social, contribuindo para preservação da pessoa com deficiência e sua na qualidade de vida.
----------------	---

Ações:	<ul style="list-style-type: none">• Acesso a benefícios programa de transferência de renda, serviços de políticas públicas setoriais.• Incentivo à autonomia e inclusão social da pessoa com deficiência, através das oficinas ofertadas.• visita social, acolhida• Encaminhamentos à rede socioassistencial.
---------------	--

Metas:	Garantir 100% no acesso a documentação transporte gratuito, identidade dentre outros Promover a autonomia e a inclusão social da pessoa com deficiência. Fortalecer o vínculo familiar e comunitário
---------------	--

Resultado:	META (CONFORME PLANO DE TRABALHO)	CUMPRIMENTO DA META (SIM/NÃO/%)	MEIOS DE AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO
Articulações com os serviços de políticas públicas setoriais e			

Andrezza
A R
Márcia



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ubatuba
CRCE –Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades nº 2563 de 2012- CMDCA
001/1992 – COMAS Nº001/2004- Pró-Social Nº 4.703/92
Utilidade Pública Municipal Lei 1162 de 15/05/92.
Utilidade Pública Estadual Decreto 46502/02.
Utilidade Pública Federal Portaria 26/01 de 27 de abril de 2001.

dos conselhos municipais de direitos Redução de agravos decorrentes de situações violadoras de direitos. Promoção da autonomia, independência e inclusão social da pessoa com deficiência	Garantir no acesso a documentação transporte gratuito, identidade dentre outros	Encaminhamentos a rede de apoio socioassistencial de 100% das famílias possibilitando acesso à informação.	Plano de Atendimento Individual.
	Promover a autonomia e a inclusão social da pessoa com deficiência	Possibilitar a participação dos usuários nas atividades da APAE e comunidade.	Fotos e vídeos.
	Fortalecer os vínculos familiares e comunitário, melhorando a qualidade de vida familiar, possibilitando para redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos	Prevenção 100% dos agravos de violação de direitos e rompimento de vínculos familiares.	Relatórios, fotos e vídeos da participação dos usuários e familiares na APAE.

5828301
5828301
5828301

Autor do projeto	Leila Aparecida de Souza	Ass: Leila Aparecida de Souza Assistente Social GRESS 58301
Cargo:	Assistente Social- GRESS 58301	
CPF:	[REDACTED]	
Data:	08 abril de 2023	

COMPROVAR AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO RELATÓRIO POR MEIO DE FOTOS, VÍDEOS, FOLHAS DE RESERVA, RELATÓRIOS DOS FUNCIONÁRIOS E/OU CONTRATADOS, ETC.

Em 01 de abril foi realizado nossa festa de páscoa onde os participantes receberam ovos de páscoa doada pelo Cacau Show e Cacau Brasil, a festa fortalece os vínculos entre os participantes e alegria entre eles, foi realizada conscientização do autismo, conversa sobre novas as novas leis em vigor, foi trabalhado o projeto reciclagem que tem a iniciativa de reutilização de papel reciclagem onde os participantes realizam a confecção de cadernetas com reciclagem, o projeto trabalha a coordenação motora, participação em grupo e a criatividade, foi realizado uma semana do dia Nacional do livro infantil onde celebramos a imaginação a criatividade e a participação respeitando as limitações dos envolvidos. Foi realizado entre o serviço social e saúde ação que reforça a missão de promover a inclusão e a qualidade de vida das pessoas com deficiência, com o transporte da APAE, junto com a UBS da região Sul garantiu que o assistido pudesse ser atendido na sua casa, oferecendo apoio a sua família, nesse mês foi realizado encaminhamentos dos usuários a rede sociassistencial e a realização do PAF- Plano de Atendimento Familiar.

Rua Manoel da Cruz Barbosa, nº. 228 – Bairro Sumaré – Ubatuba/SP. CEP 11.680-000 CNPJ 65.511.156/0001-82
Fone/Fax- Dir. Administrativa (12) 3832-5351- Secretaria (12) 3833-1809 Email: apaeubatubabrasil@hotmail.com

Maria Andreza



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ubatuba

CRCE - Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades nº 2563 de 2012- CMDCA

001/1992 - COMAS Nº001/2004- Pró-Social Nº 4.703/92

Utilidade Pública Municipal Lei 1162 de 15/05/92.

Utilidade Pública Estadual Decreto 46502/02.

Utilidade Pública Federal Portaria 26/01 de 27 de abril de 2001.



@apeubatuba

Projeto Reutilizando Papel Vivendo Melhor



Projeto Nº 5628/2014



Rua Manoel da Cruz Barbosa, nº. 228 - Bairro Sumaré - Ubatuba/SP CEP 11.680-000 CNPJ 65.511.156/0001-82
Fone/Fax- Dir. Administrativa (12) 3832-8351- Secretaria (12) 3833-1809 Email: apeubatubabrasil@hotmail.com

Handwritten signatures: Andréza and Márcia.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ubatuba
CNPJ-65.511.156/0001-82- INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA
CRCE - Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades nº 2563 de 2012- CMDCA 001/1992 -
COMAS Nº001/2004- Pró-Social Nº 4.703/92-CEBAS-71000.071003/2015-61-Portaria DO nº
118/2015, Item 31 de 30/11/2015-VALIDADE02/12/2015/01/12/2018- Utilidade Pública Municipal
Lei 1162 de 16/06/92,
Utilidade Pública Estadual Decreto 46502/02,
Utilidade Pública Federal Portaria 26/01 de 27 de abril de 2001.

Folha N° 82
Proc N° 5628/23
7/11/23

RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIO-PARTICIPANTES ATENDIDOS PELO PROJETO

Entidade: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE UBATUBA**
Projeto: **TERMO DE COLABORAÇÃO 142/2019**
Período: **Abril /2023**

Nº DOCUMENTO	NOME	FONE	ENDEREÇO
	ADAUTO SOUSA ABREU		
	ADRIANO APARECIDO BELISÁRIO DA COSTA		
	ADRIELE LUIZA SANTOS SILVA		
	AILTON RIBEIRO BARBOSA		
	ALFREDO MARTINS DE ARAUJO		
	ALINE BRUNA DA SILVA		
	ANDREI LUIZ DOS SANTOS		
	ANY SOUSA OLIVEIRA		
	BENNY MATHEUS GONÇALVES DOS SANTOS		
	BRENO MUSSICATO R. DOURADO		
	CAIO DOS SANTOS		
	CAIQUE MARIANO DE OLIVEIRA		
	CAMILA CRISTINA TEIXEIRA SOUZA FRANCO		
	CARLOS ROBERTO DIOGO DOS SANTOS		
	CARLOS HENRIQUE ALMEIDA SOARES		
	CATARINA APOSTOLICO CARRA		
	CLEBER GOIS DA SILVA		
	DANIEL MONTALVÃO DE SOUZA FILHO		
	DANIEL NAIM DE ALCANTARA		
	DOUGLAS GABRIEL DA SILVA		
	EDIMILSON PINHEIRO JARDIM ALVES		
	EDUARDO MARCELINO DOS SANTOS		
	EDUARDO RODRIGUES DE SOUZA		
	ELIAS ZANDONADI DO PRADO		
	ELVIS DOS SANTOS OLIVEIRA		
	EUCLIDES SENA SIQUEIRA		
	FERNANDO CANDIDO DE LIMA		

Andrezza
Maíra



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ubatuba

CNPJ-66.511.156/0001-82- INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA

CRCE - Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades nº 2563 de 2012- CMDCA 001/1992 -

COMAS Nº001/2004- Pró-Social Nº 4.703/92-CEBAS-71000.071003/2015-61-Portaria DO nº

118/2015, Item 31 de 30/11/2015-VALIDADE02/12/2015/01/12/2018- Utilidade Pública Municipal

Lei 1162 de 15/05/92.

Utilidade Pública Estadual Decreto 46502/02.

Utilidade Pública Federal Portaria 26/01 de 27 de abril de 2001.

Folha N°

Proc. N°

83
5628/23
E

GABRIEL SOARES DA SILVA
GABRIEL TADEU ARAÚJO LOPES
GABRIELA TORRES BARBOSA
GEAN FELIX DE LIMA
GIOVANNA EMILLY DIAS CAMARGO DE MOURA
GRAZIELE ANTUNES QUINTINO
HELEN CRISTINA DOS SANTOS LIMA
HELOISA BEBIANO DOS SANTOS
HENDRIK HORIZONTE SILVA
INGRID ANTÔNIA DE PAULA
JACQUELINE SOUSA EVANGELISTA E SILVA
JESSICA DE SOUZA OLIVEIRA
JOÃO PEDRO OLIVEIRA MARTINS DA SILVA
JOÃO VICTOR DA SILVA FERREIRA
JOCIMARA GONÇALVES TAVARES
JONATHAN PEREIRA
JÚLIA FERRARI ARAÚJO CARNEIRO
JULIANA SANTIAGO DE OLIVEIRA
KALEL DE CARVALHO
KETLEN LAURA PINTO
LAICIANE DE AGUIAR CÂNDIDO PERÓBA
LARISSA DOS SANTOS RUMO
LETICIA BRAGA MENDES
LETICIA FREITAS MACHADO
LUANA LIMA DE SOUZA
LUAN HENRIQUE DA SILVA GARCIA
LUCAS GUSTAVO DO PRADO ALVES
LUCAS MESSIAS DE OLIVEIRA ROCHA
LUIZ PEDRO NAZARIO
MARCELA BARBOSA PINHEIRO
MARCOS PAULO DE SOUZA LINO
MARIA LUIZA DA SILVA MELO
MARIA TEREZA FERREIRA DE ARAUJO
MARIA VITORIA GOLVEA CUSTÓDIO

Anexo 3
M. Maria



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ubatuba
CNPJ-88.511.156/0001-82- INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA
CRCE - Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades nº 2563 de 2012- CMDCA 001/1992 -
COMAS Nº001/2004- Pró-Social Nº 4.703/92-CEBAS-71000.071003/2015-61-Portaria DO nº
118/2015, Item 31 de 30/11/2015-VALIDADE02/12/2015/01/12/2018- Utilidade Pública Municipal
Lei 1162 de 15/05/92.
Utilidade Pública Estadual Decreto 46502/02.
Utilidade Pública Federal Portaria 26/01 de 27 de abril de 2001.

84
5628/23
E

MARINA DIAS VICENTE
MATEUS RODRIGUES MOTA
MATEU EMANUEL MARTINS ARAUJO
MIGUEL CASTRO DA SILVA
MIGUEL GIGLIOTE NETO
MILENA SOUZA SANTANA
MIRIAN VITÓRIA DOS SANTOS SOUZA
OSMAR LUCIANO DE OLIVEIRA
PAOLA LOPES DE SOUZA
PAULO CESAR DE JESUS
PEDRO ARTHUR FELIX FERREIRA
PEDRO LUCAS CUNHA DA SILVA
RAFAELA DE SOUZA DIAS
RAFAELA MAGOZZO PASCHOAL
RAQUEL DOS SANTOS JACINTHO
RAQUEL GUEDES LOPES DA COSTA
REGIANE RODRIGO MARTINS
RHUAN SURIANO DE SOUZA
ROBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS STRUFALDI
RODRIGO DOS SANTOS
SARAH REGINA REZENDE
THABATA ALVES RODRIGUES
THIAGO LUCAS JERONIMO FERREIRA
THIAGO SANTOS FREITAS
VALDEMIR DA SILVA LIMA
VICTOR RODRIGUES DA SILVA
VITÓRIA APARECIDA TORRES

RESPONSÁVEL: **LEILA APARECIDA DE SOUZA**
CPF: [REDACTED]
CARGO: **ASSISTENTE SOCIAL – CRESS 58301**
ASSINATURA:
DATA: 08/05/2023

Leila Aparecida de Souza
Assistente Social
CRESS 58301

Andruza

[Handwritten signature]

Marcia